



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2024 SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2024

A Prefeita Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Senhora **MARTA IONE TOZETTO**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2024, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, os Princípios da Autotutela, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade inseridos na Constituição Federal,

CONSIDERANDO a possibilidade que a Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, *in verbis* “**Súmula 346.** A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”; e, “**Súmula 473.** A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.297 de 05 de julho de 2024 que dispõe sobre a suspensão temporária do Processo Seletivo 05/2024;

CONSIDERANDO decisão final do processo administrativo que recomendou a anulação da primeira prova aplicada;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão assinado com a Empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA, - ME como segunda colocada, convocada a assumir o prosseguimento do Edital de Processo Seletivo 05/2024,

CONSIDERANDO que é dever fundamental do ente municipal corrigir e disponibilizar os dados completos e corretos para o bom andamento e lisura do Processo Seletivo;

1. DETERMINA:

1.1 – Reabrir o prazo de inscrição dos candidatos **deferidos e homologados**, aptos para a prova objetiva e prática.

1.1.1 – O prazo iniciará no **dia 18 de fevereiro de 2025, às 8h00min e findará no dia 07 de março de 2025 às 17h00min**, no site oficial www.gsassessoiacursos.com.br na área do candidato.

1.1.2 – Consideram-se candidatos deferidos e homologados, aqueles que efetuaram a inscrição, pagaram o boleto e estão listados no rol de inscrições homologadas quando da realização da primeira prova.

1.1.3 – Os candidatos serão comunicados através de contato telefônico e/ou e-mail do presente edital e prazo para inscrição.

1.1.3.1 – Considera-se cientificado o candidato a confirmação de recebimento do e-mail e no whatsapp a visualização da mensagem notificada pelo aplicativo.

1.1.4 – Os candidatos que não confirmarem o recebimento das novas datas e prazos serão comunicados através de edital em jornal de circulação regional apenas uma vez para procederem inscrição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas (se houver).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

1.1.5 – Os candidatos que não realizarem a reinscrição no site acima informado não poderão realizar a prova na data designada, renunciarão qualquer direito sobre o certame e não poderão alegar desconhecimento.

1.2. Os candidatos deferidos e já homologados aptos para a prova objetiva e prática não necessitarão pagar a taxa de inscrição.

1.3 – Os novos prazos para execução das fases necessárias e obrigatórias do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024 serão os seguintes, doravante:

1.3.1 – Período de reinscrição dos candidatos homologados e deferidos: **18.02.2025 a 07.03.2025;**

1.3.2 – Publicação de comunicação por edital: 10/03/2025 (se houver);

1.3.2 – Período de prazo de reinscrição dos candidatos comunicados por edital: 11/03/2025 e 12/03/2025;

1.3.2 – Publicação final dos reinscritos aptos para a prova objetiva e prática: **13.03.2025;**

1.3.3 – Publicação do Ensalamento e Local da Prova Objetiva e Prática: **14.03.2025;**

1.3.4 – Aplicação da Prova Objetiva: **16.03.2024 – 09:00 horas;**

1.3.5 – Aplicação da Prova Prática: **16.03.2025 – 13:30 horas;**

1.3.6 – Divulgação do Gabarito Preliminar da prova objetiva e prática: **17.03.2025,**

1.3.7 – Prazo de interposição de recursos ao gabarito preliminar e questões da Prova Objetiva e Prática: **19.03.2025 até às 23h;**

1.3.8 – Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva: **21.03.2025;**

1.3.9 – Divulgação da Ata de Classificação Preliminar: **24.3.2025;**

1.3.10 – Prazo para interposição de Recursos contra Ata de Classificação Preliminar: **25.03.2025;**

1.3.11 – Divulgação da Ata de Classificação Final: **27.03.2025.**

1.4 – Os candidatos que não comparecerem para realizar a prova integrarão a porcentagem de abstenção do certame.

1.5. – Em hipótese alguma o valor recolhido como taxa de inscrição da primeira prova será devolvido aos candidatos.

1.6 – Fica mantido na íntegra o Anexo II – Conteúdo Programático para as Provas Objetivas e o Anexo III – Prova Prática do Edital nº 05/2024 respeitada sua retificação.

1.7 - As demais cláusulas do Edital 005/2024, permanecerão inalteradas.

1.8– Esta **SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2024** entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 14 de fevereiro de 2025

MARTA IONE TOZETTO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

